EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 003/2025

REFERENTE: A presente Dispensa de Chamamento Público tem por finalidade a celebração de parceria com a AVHA – Associação Pela Vida em Harmonia do Município de Braço do Norte/SC, entidade declarada de utilidade pública nos termos da Lei Municipal nº 3.240/2018 e devidamente credenciada junto à Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor da política pública correspondente. A parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, consubstanciada na transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no respectivo instrumento.

RESUMO: A celebração do Termo de Fomento com a AVHA – Associação Pela Vida em Harmonia do Município de Braço do Norte/SC, destina-se à execução do Projeto: **Promovendo o Autoconhecimento para o Autocuidado – Da Gestação ao Envelhecimento Saudável",** com a utilização de recursos próprios.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: O presente processo tem por objetivo a formalização de Termo de Fomento com a Associação pela Vida em Harmonia – AVHA, mediante dispensa de chamamento público, para o financiamento do projeto *"Promovendo o Autoconhecimento para o Autocuidado – Da Gestação ao Envelhecimento Saudável"*. O projeto visa atender moradores do município de Braço do Norte em práticas de autoconhecimento e autocuidado por meio de atividades de saúde integrativa e valorização da vida. A AVHA, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3.240/2018, é entidade com comprovada capacidade técnica e atuação consolidada no município há quase uma década. O projeto objetiva ampliar o acesso da comunidade a práticas que visam o equilíbrio físico, emocional e espiritual, utilizando terapias complementares reconhecidas pela política nacional de práticas integrativas no SUS. O recurso de R$ 120.000,00 será destinado à contratação de profissionais para apoio técnico e gestão dos programas e à realização de capacitações contínuas para os voluntários, visando garantir a qualidade dos atendimentos e fortalecer a cultura do voluntariado na saúde pública municipal.
Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 003/2025, aos 19 dias do mês de maio de 2025.